

PORTARIA Nº 316/2014 B

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a servidora **LETICIA FERNANDA LAWRENZ**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 12, Classe “A”, *Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 10 de Outubro de 2014*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 10 de Outubro de 2014.

VALMOR PEDRO BACCA

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
10/Outubro/2014

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação